



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 21/2017  
**Decisão** : 298/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 5.1.18.  
**Referente** : Protocolo n°: 200.063.749/2017  
**Interessado** : Colortel S/A Sistemas Eletrônicos

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico – pela exigência

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária n° 21°, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, após análise do processo de Inclusão de Responsável Técnico, Protocolado neste Regional sob o n° 200.063.749/2017, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Roberto Luiz de Carvalho Freire, com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que em Assembleia Geral realizada em 31/12/2015, folha 16, a empresa apresenta no Código de Atividade Econômica Secundária os serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, e que, conforme esclarecimento da empresa na folha 40 entendemos que o processo deve voltar para CEEMMQ para reanálise.”* **Coordenou a Sessão o Coordenador** Engenheiro Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá, **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2017

---

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá  
Coordenador da CEEE